



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE REALIZADA
EM 12 ABRIL DE 2017.

1
2
3
4
5
6
7 Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis
8 horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3º)
9 andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão
10 Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, sob a Presidência do
11 Decano, Professor José Rodrigues de Farias Filho, com o comparecimento dos
12 seguintes Conselheiros: Vitor Francisco Ferreira, Antonio de Souza Boechat *suplente*
13 *de* Cresus Vinícius Depes de Gouvêa, Leonardo Vargas da Silva, João Evangelista
14 Dias Monteiro, Silvia Maria Sella, Laura Antunes Maciel *suplente de* Vladmir
15 Menezes Vieira, Sabrina Calil Elias, Rosa Leonora Salermo Soares, Maria Helena
16 Campos Soares de Mello, Leandro Augusto Frata Fernandes, Irene Bulcão, Scheilla
17 Beatriz Alves Bárbara e *seu suplente* Juan Lucas Nachez, Fabiano Dias Monteiro,
18 Maria Felisberta Baptista da Trindade *suplente de* Acyr de Paula Lobo, José Geraldo
19 Lamas Leite, Bernarda Thailania Ferreira Gomes e Lucas Getirana. O Senhor
20 Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e informou que irá presidir
21 a presente sessão, na qualidade de decano do CEPEX. Convidou o **1º Orador Inscrito**
22 – *Conselheira Maria Helena Campos Soares de Mello* que apresentou uma Proposição
23 à Plenária de *revisão e reenquadramento* da Resolução nº 543/ 2014 que se refere a
24 Professor Titular e referiu a necessidade de revisão de diversas Resoluções do CEPEX.
25 O Senhor Presidente acatou a Proposição apresentada, solicitando à Conselheira que
26 redigisse esta Proposição e a encaminhasse à Secretaria Geral dos Conselhos
27 Superiores (SGCS) para a abertura de um processo, com vistas ao encaminhamento às
28 Câmaras Especializadas e à Plenária do CEPEX. **2º Orador Inscrito** – *Conselheira*
29 *Scheilla Beatriz Alves Bárbara*, que fez uma explanação à Plenária, como
30 Representante da Bancada Docente do *Campus* de Campos de Goytacazes, atestando
31 que sua participação em Sessões quinzenais do CEPEX, só lhe confere uma hora de
32 carga horária para registro no Relatório de Atividades Docentes (RAD), por
33 determinação de seu Departamento. A Conselheira solicitou que o CEPEX possa
34 revisar e normatizar a carga horária dos Conselheiros Docentes com participação nos
35 Conselhos Superiores. O Senhor Presidente informou a existência de um Grupo de
36 Trabalho (GT) para definir as atribuições de um professor Dedicção Exclusiva (DE).
37 O Conselheiro João Evangelista complementou a fala da oradora, ressaltando a
38 importância desta Comissão que trabalha na pontuação de participação em projetos,
39 orientação de alunos etc. **3º Orador Inscrito** – *Conselheiro José Geraldo Lamas*
40 *Leite* pontuou em sua fala o momento atual em que o país vem passando, da economia
41 e seus reflexos na Universidade e dirigiu-se ao Senhor Presidente propondo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

42 aprovação em bloco da pauta, salvo os destaques apresentados. Foram destacados
43 pelos Conselheiros Lucas Getirana e Bernarda Thailania Ferreira Gomes os itens **01,**
44 **02 e 07**. Sendo que o Senhor Presidente informou que este último destaque **item 07** foi
45 automaticamente destacado por haver divergência de Pareceres entre as Câmaras
46 Especializadas. O Senhor Presidente passou ao **item 1** da pauta – processo nº
47 **23069.052136/2016-81 – CEPEX – Constituir GRUPO DE TRABALHO (GT)**
48 **para regulamentar a criação e funcionamento de Empresas Júniores, no âmbito**
49 **da UFF**. O Conselheiro Discente, Lucas Getirana, informou ser este um processo
50 construído com a participação/representação de todas as *empresas júniores* da
51 Universidade com apoio da Administração Central. O Senhor Presidente propôs a
52 criação de um GT para analisar, discutir e apresentar ao CEPEX a proposta finalizada.
53 Acrescentou que o GT será composto pelos Conselheiros Lucas Getirana, Maria
54 Helena Campos Soares de Mello, Scheilla Beatriz Alves Bárbara, PROGRAD,
55 PROEX e PROAES. Para facilitar a sua participação no GT, a Conselheira Scheilla
56 Beatriz Alves Bárbara solicitou que o GT se reúna, preferencialmente, às quartas-
57 feiras, em horário anterior às Sessões do CEPEX, tendo em vista o seu deslocamento
58 de um *Campus* do interior do Estado. **Aprovado. (Portaria CEPEX nº002/2017) –**
59 **Membros: Conselheiro Cresus Vinicius Depes de Gouvea, Conselheira Maria**
60 **Helena Campos Soares de Mello, Conselheira Sheila Beatriz Alves Bárbara,**
61 **Conselheiro Lucas Getirana, Claudia Fidelis Ramos (PROGRAD), Leonardo**
62 **Vargas da Silva (PROAES).** O Senhor Presidente passou ao **item 02** da pauta -
63 processo nº **23069.000778/2017-86 – CEPEX – Constituir GRUPO DE**
64 **TRABALHO para elaborar plano de contingência e sua operacionalização para**
65 **momentos de greve e paralizações**. A Conselheira Bernarda Thailania Ferreira
66 Gomes questionou o conceito da nomenclatura e forma como este GT criado e
67 observou que da forma como se apresenta hoje, dará margens para questionamentos.
68 Destacou ainda, a necessidade de o documento ser muito bem elaborado, sendo
69 observado o cuidado com sua legalidade. O Senhor Presidente esclareceu que esta
70 proposta, assinada por um grupo de professores, é uma demanda que alerta para que
71 decisões não sejam tomadas no “calor” de um momento de greve, muitas vezes não
72 adequadas, porém as possíveis neste momento. Acrescentou que o CEPEX tem como
73 missão garantir os direitos dos menos favorecidos, devendo alinhar procedimentos,
74 no andamento de uma greve, indicando os passos a serem seguidos, reconhecendo e
75 respeitando o direito dos Docentes, Técnico-administrativos e dos Discentes que a
76 apoiam. Complementou, informando a importância desta proposta que busca “olhar” e
77 traçar ações em um momento em que a greve não esteja acontecendo, facilitando as
78 ações emergenciais. A Conselheira Bernarda Thailania Ferreira Gomes solicitou
79 informações sobre a abrangência que o Grupo de Trabalho terá para discutir o tema e
80 expôs sua preocupação e discordância com o “título” do GT ora apresentado contendo
81 a palavra *contingenciamento*. O Conselheiro José Geraldo Lamas Leite observou que
82 esta proposta visa à criação de parâmetros norteadores, apontando, em caso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

83 conflitos, já existir um “caminho” pavimentado a ser seguido. O Senhor Presidente
84 solicitou aos Conselheiros presentes nomes para a criação do GT, convidando a
85 Conselheira Bernarda Thailania Ferreira Gomes para compor o GT (convite aceito),
86 que será composto pelos *Conselheiros Bernarda Thailania Ferreira Gomes, Leandro*
87 *Augusto Frata Fernandes, Lucas Getirana, Laura Antunes Maciel*, representantes
88 da PROGRAD (*Luiz Sergio Radino Lamego*) e PROAES (*Leonardo Vargas da*
89 *Silva*). **APROVADO. (Portaria CEPEX nº 003/2017)**. O Senhor Presidente finalizou
90 a discussão, pontuando que as primeiras ações do GT devam conter a edição de um
91 “Titulo” para o GT que não suscite reflexo para discussões polêmicas sobre o objetivo
92 do trabalho e a apresentação de um Plano de Trabalho a ser apresentado ao CEPEX
93 para acompanhamento dos Conselheiros, até a apresentação do produto final. Passando
94 à apreciação do **item 07** da pauta - processo nº **23069.010225/2017-31 – Vicente**
95 **Guedes Carneiro da Silva – Recurso referente à REMATRÍCULA no Curso de**
96 **Engenharia Elétrica**. O Senhor Presidente participou à Plenária, divergências de
97 Parecer entre as Câmaras Especializadas. Esclareceu que a Câmara de Ensino opinou
98 pelo deferimento do pleito e as Câmaras de Extensão e Pós-Graduação pelo
99 indeferimento. O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Discente Lucas
100 Getirana, relator da Câmara de Ensino. O Conselheiro esclareceu à Plenária a
101 dificuldade que a UFF encontra em manter os alunos e que o caso em tela, exemplifica
102 essa questão. Informou que o requerente passou por problemas pessoais sérios e que
103 faltam apenas 08 disciplinas a cursar, para a conclusão do seu curso. Participou que o
104 aluno apresentou sua grade, propondo a finalização de seu curso em 01 (um) período e
105 que já possui Plano de Acompanhamento junto à Coordenação do Curso de
106 Engenharia Elétrica, com o professor Daniel Henrique Nogueira Dias. Em seguida, o
107 Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Sabrina Calil Elias, representando a
108 Câmara de Extensão e Pós-Graduação, que relatou terem feito uma análise cuidadosa
109 do processo e verificado a ocorrência de uma matrícula do discente anteriormente e
110 que esta seria uma segunda oportunidade a lhe ser conferida. Informou que a avaliação
111 dos componentes das Câmaras sobre o processo fere o Regulamento, razão do
112 indeferimento. A Conselheira Maria Helena Campos Soares de Mello complementou a
113 fala da Conselheira Sabrina Calil Elias, pontuando que o processo foi cuidadosamente
114 analisado, inclusive sendo observado se houve má formação do processo,
115 corroborando com o indeferimento apresentado. O Conselheiro Discente Lucas
116 Getirana destacou a soberania do CEPEX, que detém poderes que podem se sobrepor
117 às normas já estabelecidas, podendo instituir exceções. A Conselheira Silvia Maria
118 Sella registrou ter feito uma leitura cuidadosa deste processo e entendeu ter o CEPEX o
119 poder de rever, pontuando, contudo, que quanto maior o número de exceções, menos
120 respeitado será o Regulamento e que diante de novas situações e entendimentos, o
121 CEPEX deveria rever e atualizar o Regulamento vigente. Registrou que o aluno já teve
122 uma chance e o pleito atual é o segundo pedido de matrícula. Colocou seu
123 entendimento sobre a necessidade da UFF em formar alunos no tempo de duração do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

124 curso, reportando-se à matriz orçamentária, aluno equivalente, e outros indicadores
125 que impactam no Orçamento da Universidade. Porém afirmou a necessidade de
126 obediência ao Regulamento dos cursos e o respeito aos despachos das Coordenações e
127 Colegiados dos mesmos. Em seguida, a Conselheira Scheilla Beatriz Alves Bárbara
128 questionou se houve algum tipo de acompanhamento ao aluno por parte da Pró-
129 Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) ou se esta opinou no processo, sem a
130 necessidade de se tornar público o motivo da insuficiência do aluno. O Conselheiro
131 José Rodrigues de Farias Filho, Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD), dirigiu-se à
132 Plenária, atestando o grande problema de acompanhamento aos estudantes, e que sua
133 Pró-Reitoria visa, atualmente, um aprimoramento destas questões. Destacou que ao
134 assumir a PROGRAD, deparou-se com uma realidade, na qual cerca de 2 mil discentes
135 extrapolavam o prazo normal de conclusão do curso. Informou ainda que participou ao
136 CEPEX este problema, e que este Conselho decidiu pela execução de Planos de
137 Recuperação junto às Coordenações, uma vez que a perda de tantos alunos, reflete
138 negativamente para a Instituição. Referiu a existência de inúmeros alunos em
139 sofrimento e com sérios problemas, o que demonstra a necessidade da Universidade
140 criar uma rede de proteção, em trabalho conjunto, executado com a PROGRAD e a
141 PROAES para minimizar estas questões. Neste caso específico, o Pró-Reitor informou
142 que o aluno assumiu um compromisso tácito escrito e que irá cumprir o Plano de
143 Estudos proposto no processo. Comunicou ainda o desenvolvimento de um trabalho
144 com senso acadêmico, visando aumentar o número de alunos formados, com a
145 finalidade de desatar os nós que retêm os alunos e que, por muitas vezes, os fazem
146 abandonar o curso. Finalizou pontuando que o CEPEX deve exercer a Legislação, mas
147 também deve ter o papel de vanguarda, atento ao ser humano “por trás dos processos”.
148 Em seguida, a Conselheira Rosa Leonora Salerno Soares exemplificou o que vem
149 ocorrendo no curso de Medicina há 25 anos, onde os alunos solicitam inúmeras
150 exceções, pontuando que a UFF é lenta para revisar Estatutos, porém, rápida na
151 Legislação de exceções. Reiterando as afirmações anteriores, a Conselheira Bernarda
152 Thailania Ferreira Gomes registrou à Plenária a dificuldade de um estudante em se
153 manter na Universidade e suas necessidades pessoais. Solicitou a elaboração de um
154 aviso de alerta aos discentes, antes que os mesmos atinjam o meio do curso, para que
155 possam incluir as disciplinas necessárias, dentro de um período de tempo hábil, para a
156 conclusão de seu curso. Findada a discussão, o Senhor Presidente colocou em
157 votação o Parecer da Câmara de Ensino que apontou pelo deferimento do Recurso com
158 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. A Conselheira Rosa Leonora
159 Salerno Soares abordou ainda, a importância de discussão sobre Doença Mental e
160 Incapacidade na Universidade, com a necessidade de se estabelecer um protocolo
161 referente a “Surtos Psicóticos”. O Senhor Presidente informou que este assunto já está
162 sendo abordado pela PROGRAD, inclusive com a realização de um Fórum sobre este
163 assunto, envolvendo a PROAES, PROGRAD e o Serviço de Psicologia Aplicada
164 (SPA). A Pauta com os Atos discriminados encontram-se anexados à presente Ata.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

165 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, e eu,
166 *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores,
167 lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 12
168 de abril de 2017.

169

170

171

172

173

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES

174

Secretária Geral

175

176

177

178

179

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

180

Decano no Exercício da Presidência

181